



DECRETO MUNICIPAL N.º 034/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre suspensão do concurso público nº 01/2015, bem como nomeações de candidatos aprovados”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

- Considerando o Ofício nº 125/2016 – PJT, referente ao Inquérito Civil nº 123/12, oriundo do Ministério Público do Estado de São Paulo, Comarca Catanduva – Vara Distrital Tabapuã, protocolizado nesta municipalidade na data de 07/04/2016, protocolo nº 787/2016;

- Considerando que referido ofício envia recomendações a fim de que não sejam mais convocados quaisquer aprovados no concurso público nº 01/2015, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, período de tempo suficiente para o aprofundamento das investigações e conclusão adequada acerca da necessidade de anulação de quais provas e de quais cargos; recomendação para se abster de nomear quaisquer candidatos aprovados no concurso público nº 01/2015, pelo referido prazo; promova a anulação da nomeação de quaisquer candidatos aprovados no concurso público nº 01/2015, no prazo de 05 (cinco) dias;

- Considerando que esta Municipalidade tem interesse em esclarecer qualquer questionamento lançados pelo órgão ministerial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso, por prazo indeterminado, as nomeações dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2015 realizado por esta municipalidade para preenchimento dos cargos dispostos no edital.

Art. 2º - As nomeações dos candidatos aprovados, convocados em 1º e 4 abril do presente ano, também, estão suspensas, em razão do acatamento das recomendações emitidas no Inquérito Civil nº 123/16 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Comarca Catanduva – Vara Distrital Tabapuã;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 8º dia do Mês de Abril de 2016.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

